



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 600 - Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 294/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: VERÔNICA COSTA GONZALES PEREIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de INSPETOR DE ALUNOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.716,54 (mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/08/2023 a 31/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

VERÔNICA COSTA GONZALES PEREIRA
INSPETOR DE ALUNOS
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 295/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ALINE DA CONCEIÇÃO ROSENA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA DE ESCOLA RURAL.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 01/08/2023 até 31/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 01/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ALINE DA CONCEIÇÃO ROSENA DA SILVA
Cozinheira de Escola Rural
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 297/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: VICTOR JESUS FERREIRA COUTINHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.666,40 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 07/08/2023 até 06/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 07/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

VICTOR JESUS FERREIRA COUTINHO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 298/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GLEICIELE PAZ DE ALMEIDA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.666,40 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 07/08/2023 até 06/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 07/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

GLEICIELE PAZ DE ALMEIDA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 299/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: MANOEL SANCHO TAVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de MOTORISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.268,67 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 07/08/2023 a 06/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 07/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MANOEL SANCHO TAVEIRA
MOTORISTA
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 300/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SANDRA MARA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.610,00 (mil seiscientos e dez reais)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 07/08/2023 a 06/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 07/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

SANDRA MARA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 301/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: DANILO DOS SANTOS TAVEIRA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.608,07 (dois mil seiscientos e oito reais e sete centavos)** acrescidos de 100% (cem por cento) de Gratificação de Natureza Especial, que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 09/08/2023 a 08/08/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 09/08/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DANILO DOS SANTOS TAVEIRA
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Contratado

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 37/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a Comissão Processante.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor da servidora **M. D. S. L.**, conforme conteúdo da Processo Administrativo n. 13.408/2023 narrando faltas funcionais e omissões da servidora;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118 e 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de obrigação funcional passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 117, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **M. D. S. L.**, a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 01 de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Agosto de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo.

1. DA INSCRIÇÃO

I - Os interessados deverão preencher a ficha que consta no Anexo II, entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital juntamente com a ficha preenchida, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº. 1.725, Centro. Os documentos serão recebidos entre os dias **11/08/2023 à 24/08/2023**, **exclusivamente** no horário das **07:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:30 horas**.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

I – Nível Superior:

a. Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: **Direito, Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Produção Gráfica, Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Jornalismo, Audiovisual, Produção Multimídia, Design, Design Gráfico, Cinema, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Serviço Social, Letras-Líbras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Biomedicina, Odontologia, Tecnologia em Gestão Pública, Educação no Campo e Ciências Sociais.**

b. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;

c. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;

d. Cópia do documento de identidade e CPF;

e. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

f. Cópia Título de Eleitor

II - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

III - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

IV - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

V - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2023, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

- I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;
 II– O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital.
 III – O Município não terá nenhuma interferência no processo de seleção ficando a cargo exclusivo do IEL.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I –Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Ribas do Rio Pardo;
 II–Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.
 III- Os candidatos aprovados neste processo permanecerão em **CADASTRO RESERVA**, e serão convocados conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
 Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

Processo Seletivo Estagiário – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo	
Descrição do Processo Seletivo	DATA
Divulgação das vagas no Diário Oficial	11/08/2023
1ª Etapa do processo Seletivo: Inscrições e entrega de documentos no local indicado no Edital (Obs.: Inscrição só será aceita se estiver com todos os documentos) (Etapa Eliminatória)	11/08/ à 24/08/2023
2ª Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular, Conferência e Recebimento dos documentos – (Etapa Eliminatória)	24/08/2023
3ª Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Por telefone) – (Etapa Eliminatória)	25/08/2023
4º Envio do Resultado para divulgação em Edital	28/08/2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 11 e 12 de agosto de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de **conta salário** no Banco **Caixa Econômica Federal**;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME		PONTUAÇÃO
36º	CAROLAINÉ STEFANI MANARI CARVALHO	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 690/2023

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de atestado médico e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o período de atestado médico do Conselheiro Tutelar Luís Fernando Cassiano, **RESOLVE:**

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandado a se cumprir no período de 02 de agosto de 2023 a 28 de outubro de 2023 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo o Conselheiro Tutelar Titular Senhor **Luís Fernando Cassiano**, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 691/2023

“Altera percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º. Altera o percentual de representação do servidor **Diego de Carvalho Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Área de Manutenção e Frotas, DAL-1, para 25% (vinte e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
ERRATA

O Secretario Municipal de Gestão de Governo informa que: Conforme publicação da PORTARIA SEGOV Nº 674/2023, no diário oficial DIRIBAS ANO III, nº 599, quinta-feira, 10 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

Wesley Domingos Dias - Matrícula 3898 – Ouvidor Usufruirá suas férias no período 26/09/2023 a 10/10/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Assessoria de Gabinete do Prefeito.

LEIA-SE:

Wesley Domingos Dias - Matrícula 3898 – Ouvidor Usufruirá suas férias no período 07/08/2023 a 11/08/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Assessoria de Gabinete do Prefeito.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022
CONTRATADA: PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: Prorrogação da Vigência; Prorrogação do prazo de conclusão.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a vigência e o prazo de conclusão do Contrato de Prestação de Serviços nº 112/2022.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas pelo termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 30 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 11 de agosto de 2023.

ASSINAM: ANTONIO CELSO R. DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Turismo - Contratante e MARCIA FURTUNATO CORREIA, Representante Legal da Contratada

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 097/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV) torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023, Processo nº 097/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, visando a formação dos agentes de contratação e operacionalização no sistema compras.gov.br, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo - MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 2788, Bairro Conjunto 08, Condomínio Plaza Outo Preto, Bairro Sitio Cercado, na cidade de Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.167.767/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de Agosto de 2023.

Manoel Aparecido dos Anjos
Secretário de Gestão de Governo (SEGOV)

Escala de Plantões 24h**Agosto 2023****Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal
de Saúde**PREFEITURA MUNICIPAL**
RIBAS DO RIO
PARDO**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

☎ 67 99286-6406

AGOSTO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA
2	QUARTA-FEIRA
3	QUINTA-FEIRA
4	SEXTA-FEIRA
5	SÁBADO
6	DOMINGO
7	SEGUNDA-FEIRA
8	TERÇA-FEIRA
9	QUARTA-FEIRA
10	QUINTA-FEIRA
11	SEXTA-FEIRA
12	SÁBADO
13	DOMINGO
14	SEGUNDA-FEIRA
15	TERÇA-FEIRA
16	QUARTA-FEIRA
17	QUINTA-FEIRA
18	SEXTA-FEIRA
19	SÁBADO
20	DOMINGO
21	SEGUNDA-FEIRA
22	TERÇA-FEIRA
23	QUARTA-FEIRA
24	QUINTA-FEIRA
25	SEXTA-FEIRA
26	SÁBADO
27	DOMINGO
28	SEGUNDA-FEIRA
29	TERÇA-FEIRA
30	QUARTA-FEIRA
31	QUINTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento**PREFEITURA MUNICIPAL**
RIBAS DO RIO
PARDO